



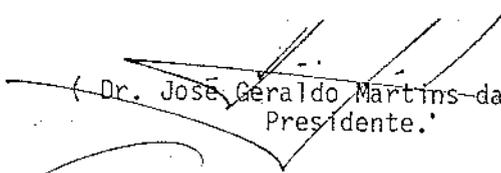
ATO Nº. 236, DE 12 DE MARÇO DE 1 987
=====

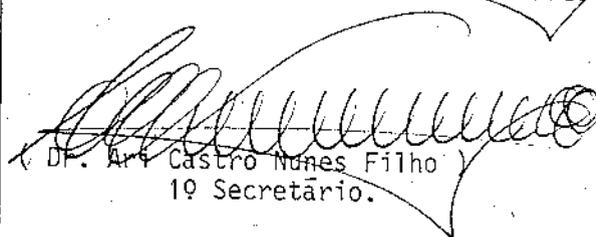
A Mesa da Câmara Municipal de Jundiaí, Estado de São Paulo, considerando o que consta do processo nº. 14.758, da Resolução nº. 280, de 19 de Dezembro de 1 982, especialmente o ítem III do artigo 19, alterada pela Resolução nº. 316, de 14 de Maio de 1 986, tendo em vista que a certidão expedida pela Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo, em 29 de setembro de 1 986, não reflete os valores efetivamente válidos para o 19 Semestre de 1 987,

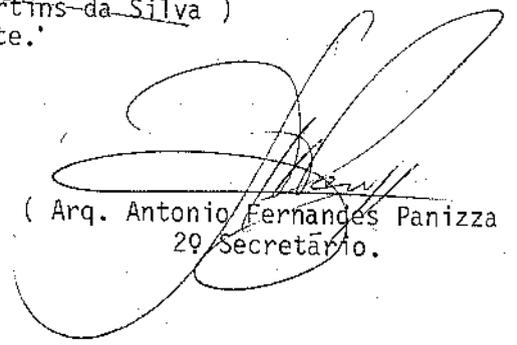
RESOLVE:-

Art. 19 - Revogar o ATO nº. 229, de 19 de janeiro 1 987, cujo teor não produzirá qualquer efeito de direito.

Art. 29 - Este ATO entrará em vigor na data de sua publicação.


(Dr. José Geraldo Martins da Silva)
Presidente.


(Dr. Ary Castro Nunes Filho)
19 Secretário.


(Arq. Antonio Fernandes Panizza)
29 Secretário.

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em doze de março de mil novecentos e oitenta e sete. (12.03.1 987)


(Yara Maria Rivelli Calicchio)
Diretora Administrativa.